

Manifestações de servidores nas redes sociais

[Imprimir](#)

No terceiro card da série sobre o Plano de Integridade, saiba mais sobre manifestações de servidores nas redes sociais:



O Provimento CNJ nº 71/2018

(https://atos.cnj.jus.br/files/provimento/provimento_71_13062018_14062018140648.pdf), inspirado nos princípios da impessoalidade e da moralidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, veda ataques pessoais a

https://intranet.tre-pr.jus.br/web/guest/noticias-entrenos/-/asset_publisher/zgr9dlE44fDy/content/manifestacoes-de-servidores-nas-redes-sociais/p... 1/2

candidato, liderança política ou partido político.

A liberdade de expressão não pode ser utilizada para afastar essa proibição inerente. Essa vedação ganha ênfase na atuação de servidores da Justiça Eleitoral, que devem evitar manifestações de caráter político-partidárias.

Texto: ASSPRES/TRE-PR

Arte: Thiago Tolotti/SDV

Revisão: Melissa Medroni

Coordenação: Rubiane Barros Barbosa Kreuz

CCS/TRE-PR

Por: Coordenadoria de Comunicação Social

Publicado em: 19/10/2020 | 13:01

Última alteração: 19/10/2020 | 14:53

482 Visualizações